



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

## **DECRETO Nº. 73/2024**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº. 1219/2022 de 13 de dezembro de 2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, os membros a seguir:

a) Representante do Executivo ou Legislativo  
Marina Neves Vujanski, CPF: 052.322.669-18

b) Representantes dos segurados ativos e inativos  
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski, CPF: 017.288.279-65  
Vanessa Peretti, CPF: 102.692.989-08 - Titular  
Marlene do Rocio dos Santos, CPF: 903.914.469-91 - Suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto no art. 1º do decreto nº. 187/2023 e disposições contrárias, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida à recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, em 03 de maio de 2024.

  
**João Konjunski**

**Prefeito Municipal**

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO IV - EDIÇÃO 074/2024 – SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº. 72/2024**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 1219/2022 de 13 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, os membros a seguir:

a) Representante do Executivo ou Legislativo  
Josmar Alexandre de Oliveira, CPF: 025.994.509-93

b) Representantes dos segurados ativos e inativos  
Marcia Josiane Jak, CPF: 047.693.219-02 - Titular  
Marlize de Fátima Spitzner, CPF: 069.647.769-66 - Titular  
Edson Jose Valendorff, CPF: 047.152.169-81 - Suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto no art. 1º do decreto nº. 186/2023 e disposições contrárias, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, em 03 de maio de 2024.

João Kojunski  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº. 73/2024**

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº. 1219/2022 de 13 de dezembro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, os membros a seguir:

a) Representante do Executivo ou Legislativo  
Marina Neves Vujanski, CPF: 052.322.669-18

b) Representantes dos segurados ativos e inativos  
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski, CPF: 017.288.279-65  
Vanessa Peretti, CPF: 102.692.989-08 - Titular  
Marlene do Rocio dos Santos, CPF: 903.914.469-91 - Suplente

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto no art. 1º do decreto nº. 187/2023 e disposições contrárias, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, em 03 de maio de 2024.

João Kojunski  
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de maio de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL VETERINÁRIO E ASSISTENTE/AUXILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de maio de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
Pregoeira